



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.726, de 01 de março de 2024.

Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e no cumprimento dos Incisos I e II, do art. 12. da Lei nº 3.263, de 07 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes representantes do Governo Municipal:

I- Sociedade Civil:

a) Representantes de Usuários:

- Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças

Titular: Tânia Maria da Silva Rocha

Suplente: Lúcia Daniela da Silva Rocha

Associação dos Moradores do Bairro Passo da Aldeia

Titular: Cleusa Maria da Costa

Suplente: Maria Helena Silva dos Reis

b) Representantes dos Trabalhadores:

- Sindicato dos Municipários de Taquari

Titular: Luciane Alves Bastos

Suplente: Pedro Luís dos Anjos Lopes

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º Região

Titular: Rejane dos Santos Silva

Suplente: Mara Lúcia Kalkmann de Vargas



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

c) Representantes de Entidades:

- **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR e Associação**

Beneficente Pella Bethânia:

Titular: Vaneça Terezinha de Azevedo Brandão

Suplente: Ana Cláudia Desconsi

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Lar São José:**

Titular: Rosângela Inês Roehrig

Suplente: Neusa Santos Pereira

II - Governamental:

a) – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

Titular: Eliane Gonçalves da Silva

Suplente: Ana Paula dos Santos Saldanha

b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente:

Titular: Andréia Oliveira Silveira

Suplente: Marília Juliano Souza

c) Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Titular: Josiane Pereira Vargas

Suplente: Amanda Pereira Martins

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Caroline dos Reis Amaral

Suplente: Lenira Bizarro de Vargas

e) Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

Titular: Sabrina Pereira de Freitas

Suplente: André da Silva

f) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Cláudia Simone de Oliveira Pereira

Suplente: Giselda Terezinha Santos de Souza

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.321, de 14 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de março de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda